ACTA

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Júlio Martins Faria Mendes, César Manuel de Castro Machado, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, José Manuel Fernandes Antunes, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Vítor Manuel da Silva Ferreira e António José Salgado Almeida. ----------

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INTERVENÇÕES** ----------

1 – Vereador Rui Vítor Costa – Perguntou se o executivo camarário estava receptivo a apresentar uma proposta de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, devidamente estruturada e ponderada, e que permita dar um salto qualitativo nas relações com os munícipes, desburocratizando e aproximando a administração dos cidadãos, tal como fez, recentemente, o Município de Fafe. **2 – Vereador António Salgado Almeida** – **a)** Fazendo referência a pedido de uma moradora residente na Praça João Antunes, em Caldelas, solicitou uma intervenção nas árvores existentes naquela zona, bem como a poda anual das árvores situadas nas zonas de maior concentração habitacional; **b)** – Sugeriu que fosse construído um espaço pedonal no centro da cidade de forma a contrabalançar a transferência do comércio para a periferia, quer com a deslocação do Mercado Municipal como com a criação de novas superfícies comerciais; **3 – Vereador César Machado** – **a)** – Na sequência da publicação de uma notícia num jornal, que considerou

inexacta, informou sobre a situação actual da Polícia Municipal, concretamente no que diz respeito à cessação da comissão de serviço do subcomissário da PSP que comandava aquele serviço municipal, esclarecendo que, enquanto decorrerem os trâmites normais do processo de designação, o comando foi e será assegurado pelo elemento mais graduado da Polícia Municipal, situação que, desde logo, foi do conhecimento de todos os seus agentes; **4 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – No que respeita à delegação de competências nas juntas de freguesia, referiu que a Autarquia já tinha planeado uma delegação de algumas competências, mas foi obrigada a recuar, ou por questões legais não esclarecidas pelas entidades competentes, ou pelo desinteresse manifestado por muitos dos autarcas. Referiu, no entanto, que este poderá ser um processo a desenvolver, sempre com especiais cuidados no que toca a competências na área do planeamento; **b)** – Sobre as reacções alérgicas aos pólenes produzidos por diferentes espécies vegetais, disse que os serviços camarários, em resultado de um estudo entretanto realizado, procederam no ano transacto à eliminação da maioria dos choupos híbridos, espécie que causava maiores problemas alergológicos à população; **c)** – Relativamente ao planeamento do centro da cidade disse que o Vereador Júlio Mendes daria mais esclarecimentos, acrescentando que, com a requalificação do mercado antigo e do Largo do Toural, bem como com a criação de aparcamento na zona, poderão estar reunidas as condições para se estudar a criação de uma área pedonal na zona mais comercial da cidade; **d)** – Referindo-se ao assunto da Polícia Municipal, esclareceu as questões relacionadas com o recrutamento de um novo Comandante, sublinhando os prejuízos causados na carreira dos agentes da Polícia de Segurança Pública pelo destacamento para estas funções, nos termos da legislação em vigor. Disse,

ainda, que a Polícia Municipal estava a ser coordenada pelo agente mais graduado, acrescentando que esta é uma situação perfeitamente normal que não provoca qualquer constrangimento na actividade da Polícia Municipal; **e)** – Manifestou agrado pela notícia hoje publicada, que refere a ligação Porto/Vigo em TGV como uma prioridade assumida pelo Governo; **5 - Vereador Armindo Costa e Silva** – **a)** – Ainda sobre as reacções alérgicas propícias nesta época do ano acrescentou que o estudo realizado atribui a grande responsabilidade das reacções alérgicas às gramíneas e não às árvores; **6 – Vereador Júlio Mendes** – **a)** – Relativamente ao planeamento do centro da cidade disse que, no momento, estava em curso um estudo de tráfego, essencial para, posteriormente, se passar à fase de avaliação de possíveis soluções urbanísticas. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INFORMAÇÕES** ----------

1 – Do ofício da **Cooperativa Turipenha** remetendo, para conhecimento, o Relatório e Contas do Exercício de 2005, que se encontra disponível para consulta dos Senhores Vereadores na Secretaria-geral da Câmara Municipal; **2 –** Do ofício da Cooperativa **ECO – AVE – Sucatas C.I.P.R.L.** remetendo, para conhecimento, o Relatório Anual do Exercício de 2005, que se encontra disponível para consulta dos Senhores Vereadores na Secretaria-geral da Câmara Municipal; **3 –** Do ofício da **Cooperativa A Oficina** remetendo, para conhecimento, o Relatório de Actividades e Contas de 2005, que se encontra disponível para consulta dos Senhores Vereadores na Secretaria-geral da Câmara Municipal; **4 -** Do despacho do Vereador Domingos Bragança, datado de 7 de Abril de 2006, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: "**Ampliação da Escola EB1 da Vinha – Atães – CONTA**

FINAL – 1 – Por despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 11 de Maio de 2005, foi a empreitada em epígrafe adjudicada à firma "N.V.E. – Engenharias, Lda", pelo valor de €336.122,27 (trezentos e trinta e seis mil cento e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos) + IVA; 2 – O valor final dos trabalhos foi de €335.832,84 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA; 3 – Verificou-se a existência de €289,43 (duzentos e oitenta e nove euros e quarenta e três cêntimos) + IVA de TRABALHOS A MENOS, que correspondem ao não esgotamento da medição prevista no artigo 23.10 (fornecimento e assentamento de pedra de chão); 4 – Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €335.832,84 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA e do auto final no valor de €38.014,06 (trinta e oito mil catorze euros e seis cêntimos) + IVA; 5 – Todos os preços dos vários trabalhos que compõem a presente empreitada são contratuais; 6 – Se for caso disso, poderão estes montante ser objecto de revisão, nos termos do art.º 1.º do DL n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respectivos índices definitivos de revisão de preços"; **5 –** Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de Dezembro de 2005, que aprovou a alteração número vinte e cinco ao Plano de Investimentos e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **6 –** Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Abril de 2006, que aprovou a alteração número sete ao Plano de Investimentos, Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2006, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. ----------

---------- **DELIBERAÇÕES** ----------

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2006. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Júlio Mendes e Vítor Ferreira. ----------

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2006. DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Abstiveram-se o Presidente da Câmara e os Vereadores Rui Vítor Costa e António Salgado Almeida. ----------

OBRAS PARTICULARES – PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 908/2005 – RECURSO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – Presente a seguinte proposta do Vereador Júlio Mendes: "1. O Sr. Manuel da Silva Andrade, residente na Rua da Leira, n.º 743, na freguesia de S. Faustino, deste concelho de Guimarães, não se conformando com o despacho do Vereador Júlio Martins Faria Mendes (com competências delegadas por despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Outubro de 2005), datado de 3 de Março de 2006, que indeferiu o pedido por si formulado no processo supra identificado, de informação prévia para obter os parâmetros urbanísticos a considerar para a construção de um edifício de habitação unifamiliar a implantar num prédio rústico sito no Lugar do Olival, da mesma freguesia, veio interpor recurso daquele despacho para o plenário desta Câmara Municipal, nos termos do requerimento em anexo. Refira-se que a decisão constante deste despacho foi sustentada por uma informação do Director de Departamento, da mesma data, e por diversas informações técnicas da Divisão de Gestão Urbanística, datadas de 7 de Novembro de 2005 e de 12 de Janeiro de 2006. Para tanto, e em síntese, o recorrente alega o

seguinte: a) - Que adquiriu o terreno em 1993, com 1200 m2, onde planeava edificar a sua habitação quando reunisse recursos financeiros, o que veio a suceder agora, passados 12 anos. B) - Que em dois pareceres camarários se referiu que "*o pedido faz sentido pelo enquadramento na envolvente construída e paisagística, onde existem outras construções nas mesmas condições de licenciamento*", (…) "*existe uma frente urbana perfeitamente definida e o arruamento (…) dispõe de infra-estruturas de apoio*" (…) "*consideram-se válidos os argumentos apresentados, sendo, em termos de lógica urbanística e de ordenamento do território, perfeitamente aceitável a construção no local*" (…) " *texto descrito no regulamento do PDM, que suscita interpretações diversas sobre o conceito de colmatação*". C) - Que o que se discute na sua pretensão é apenas o conceito de colmatação, que é um conceito urbanístico que não é objectivo, podendo ter diferentes interpretações. D) - Termina dizendo que apenas pretende concretizar a sua habitação, que ainda não possui, conforme fizeram os seus vizinhos a nordeste, pelo que solicita a alteração daquela decisão. 2 - Analisadas as alegações de recurso, cumpre informar: Pretende o recorrente ver alterada a decisão proferida através do aludido despacho de 3 de Março de 2006 do Vereador Júlio Mendes, que indeferiu a sua pretensão. Nas suas alegações o recorrente expõe, ainda que sumariamente, os motivos de facto e de direito pelos quais entende que tal decisão não se deve manter. No âmbito do processo de informação prévia n.º 908/04 o recorrente pretende que lhe seja emitida declaração de viabilidade com indicação dos parâmetros urbanísticos julgados convenientes para a construção de um edifício de habitação unifamiliar. Em face do alegado pelo recorrente solicitou-se aos serviços técnicos que fosse esclarecido, com o maior rigor possível, o tipo de zona que se localiza a poente do terreno do recorrente. Através de informação datada de 20 de Março de 2006, os serviços técnicos esclareceram que "*após consulta das cartas de ordenamento e de condicionantes,*

verificou-se que apesar da carta de ordenamento não ser muito clara, a carta de condicionantes define com clareza o limite da reserva agrícola, podendo observar-se que existe uma faixa de terreno ao longo de todo o arruamento considerada como zona de construção de transição. Nestes termos, não se coloca a hipótese de colmatação, referida na anterior informação técnica". O que está em apreciação, atendo o alegado no recurso apresentado, é se o terreno onde o recorrente pretende construir constitui ou não um espaço de colmatação, previsto no n.º 1 do art. 27º do Regulamento do Plano Director Municipal de Guimarães (PDM). Atenta a informação técnica supra transcrita, os pressupostos que o recorrente apresenta não são conforme o que, afinal, se veio a constatar nas plantas topográficas do PDM, porquanto o terreno em causa encontra-se localizado, e totalmente inserido, numa zona de construção de transição, confrontando do nascente e poente com essa zona de construção de transição. Assim, o terreno, para ser passível de construção, carece de ter uma frente de 30 metros e uma área de 1000 m2, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do supra mencionado art.º 27.º. Desta forma, apesar de, no decurso do processo, o aqui recorrente ter alegado que o terreno em causa confrontava no seu lado poente com terreno localizado em Zona de Reserva Agrícola Nacional tal não corresponde à verdade, pelo que não se trata, também aqui, de uma colmatação. Não obstante, e sem prejuízo do ora referido, o termo colmatação significa, no âmbito daquela disposição regulamentar, o preenchimento dum espaço entre duas construções com uma outra construção. 3 – Conclusão. Em conclusão, o recurso em apreço não apresentou, nas suas alegações, factos que levassem os serviços técnicos a alterar os fundamentos em que se sustentou o referido despacho de 3 de Março de 2006, pelo que, atentos os motivos supra expostos, se propõe o indeferimento do recurso agora apresentado." O Recurso Hierárquico dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao

livro de actas. **DELIBERADO, POR MAIORIA, INDEFERIR O RECURSO**. Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira. **O Vereador Júlio Mendes não participou na discussão e na votação da proposta.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD abstiveram-se na votação do ponto 3 da agenda da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guimarães de 27 de Abril de 2006 – OBRAS PARTICULARES – PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 908/2005 – RECURSO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – pelas seguintes razões: 1 - Como ficou demonstrado no âmbito da discussão havida neste ponto da ordem de trabalhos, verifica-se a existência, na mesma rua do concelho, de construções que, nas mesmas condições, mereceram um tratamento diferenciado por parte da Câmara Municipal de Guimarães; 2 - A aludida situação, para além de nos suscitar dúvidas sobre a proposta dos serviços sobre esta matéria, é geradora de desigualdades, que a Administração Pública, no respeito de princípios constitucionais fundamentais, deve combater; 3 - Aliás, a abertura manifestada, em sede de reunião de Câmara, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de ponderar a possibilidade de, após a deliberação, reanalisar todo o processo, vem reforçar a legitimidade das nossas dúvidas." ----------

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A ESCOLA EB 2, 3 DE ABAÇÃO – PARCELA 2 – Presente a seguinte informação da Secção de Património: "Nos termos do Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Norte, aprovado em reunião do executivo municipal realizada em 14 de Agosto de 2003, compete ao Município adquirir, a expensas próprias, os

terrenos necessários à construção da Escola EB 2,3 de Abação. Neste sentido, foi contactada a proprietária da parcela n.º2, com vista à sua aquisição por via do direito privado, nos termos do art.º 11º do Código das Expropriações. Pela proprietária, Sra. D. Maria das Dores Ribeiro, foi proposto o valor de €18,85/m2, pela venda daquela parcela de terreno com a área de1.300 m2. Todavia após a conclusão do estudo de implantação da escola EB 2,3, verificou-se que a área a ocupar é de 1.720m2. Face a esta nova implantação verificou a proprietária que também um tanque de rega iria ser destruído e que o valor do mesmo deveria acrescer ao montante anteriormente proposto de €18,85/m2, uma vez que a reconstrução do tanque não tinha qualquer interesse, tendo então solicitado o valor indemnizatório de €1.000,00 (mil euros) pela referida benfeitoria. Analisado o pedido pelo perito da lista oficial, foi considerado pelo mesmo que a quantia de €720,00 (setecentos e vinte euros), seria a justa indemnização dessa benfeitoria, tendo a proprietária declarado aceitar esse valor. Deste modo o montante a pagar pelos 1.720 m2 e benfeitorias ascende a €33.142,00 (trinta e três mil cento e quarenta e dois euros), valor que o perito da lista oficial considera aceitável, uma vez que não atinge o valor máximo admissível que aquele entende ser de € 27,36/m2. A referida parcela de terreno será desanexada do prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº. 00217/Abação e inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 240, a confrontar do Norte e Poente com Maria Emília Celeste Rodrigues Almeida Xavier e outros, do Sul com António Novais de Andrade e do Nascente com prédio urbano da própria. Assim, submete-se à consideração superior a aquisição da identificada parcela de terreno pelo valor de €33.142,00 (trinta e três mil cento e quarenta e dois euros)". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica

07.01.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --------

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O NOVO MERCADO MUNICIPAL – PARCELA "E" – Presente a seguinte informação da Secção de Património: "Por despacho do Sr. Secretário de Estado da Administração Local publicado no Diário da República, II Série, N.º 82, de 8 de Abril de 2002, foi declarada a utilidade pública da expropriação e autorizada a posse administrativa da parcela de terreno denominada "E", com a área de 440 m2, propriedade de Marília Arlete Fraga Matos, necessária à construção do novo mercado municipal. Entretanto, devido à reformulação do projecto inicial do arruamento a nascente do novo mercado, torna-se necessário ocupar mais uma área de 895 m2. Neste sentido, foi contactada a proprietária com vista à sua aquisição por via do direito privado, nos termos do art.º 11º do Código das Expropriações, tendo aquela proposto vender a totalidade do terreno, com a área de 2.200 m2, pelo preço de €125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos euros), alegando ser inviável a prática da agricultura na parte sobrante, não assegurando esta os mesmos cómodos que oferecia todo o prédio, além de que a parte restante deixa de ter interesse económico. Face aos argumentos apresentados pela expropriada foi solicitado ao perito da lista oficial parecer sobre a razoabilidade da proposta bem como quanto aos fundamentos para a aquisição da totalidade do referido prédio. Conforme relatório pericial, foi considerado que a quantia pretendida pela proprietária é perfeitamente aceitável, sendo também de admitir a expropriação total, tendo em conta que o valor proposto corresponde a um montante algo afastado daquele que poderá ser o valor máximo da prédio em fase de posterior avaliação. A parcela de terreno em causa está descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº. 00368/S. Sebastião e inscrita na respectiva matriz rústica sob o artigo 5,

tendo a área registada de 2.190m2, a confrontar do Norte com caminho de Trás de Gaia, do Sul e Nascente com Francisco Ribeiro e do Poente com Francisco Ribeiro e outro. Assim, submete-se à consideração superior a aquisição da identificada parcela de terreno com a área de 2.190m2, pelo preço de €125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos euros)". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 07.01.01. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Absteve-se o Vereador António Salgado Almeida. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira, que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os Vereadores eleitos nas listas do PSD votaram contra o ponto 5 da agenda desta reunião ordinária pelo facto de, desde a primeira hora, serem contra a construção do novo mercado municipal por oposição à requalificação do actual mercado. A nossa posição política prende-se, fundamentalmente, com a importância da preservação funcional da obra arquitectónica do Arquitecto Marques da Silva, com a importância estética e afectiva do mercado enquanto obra fundamental de Guimarães e, ainda, com a necessidade de preservar económica e socialmente o centro da cidade, garantindo à cidade a necessária vivência que se vai perder com a construção de um novo Mercado, num local inapropriado e sem futuro para si mesmo e para o comércio local. A opção do PS pelo novo Mercado foi, não temos dúvidas, uma má opção do ponto de vista patrimonial, do ponto de vista económico e também do ponto de vista social. A aquisição de terreno que se votou tem como pressuposto a opção política de construção de um novo mercado municipal em detrimento da opção de requalificação do actual mercado, por isso votamos contra". ----------

PATRIMÓNIO – EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO

AZURÉM/FERMENTÕES – Presente a seguinte informação da Secção de Património: "Em sua reunião realizada em 23 de Março de 2006, a Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de Março de 2006, que autorizou o depósito do valor de €244.055,84 (duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) à ordem do Tribunal Judicial de Guimarães, no âmbito do processo de expropriação litigiosa de 18 parcelas de terreno, necessárias à construção da via de ligação Azurém/Fermentões, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Código das Expropriações. Tendo-se verificado um lapso na indicação do valor correspondente à parcela 28 A, com a área de 29 m2, que é de €2.998,02 (dois mil novecentos e noventa e oito euros e dois cêntimos) e não de €2.928,02 (dois mil novecentos e vinte e oito euros e dois cêntimos), como constou da respectiva tabela, solicita-se despacho que autorize o depósito de €70,00 (setenta euros) na Caixa Geral de Depósitos à ordem do Tribunal Judicial, processo n.º 2089/06.0 TBGMR, 3.º Juízo Cível, em que é expropriado João Manuel Ribeiro Marques, correspondente à diferença entre aqueles valores, devendo o assunto ser posteriormente submetido à Câmara para ratificação". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

PATRIMÓNIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GUIMARÃES – DIREITO DE SUPERFÍCIE – PROPRIEDADE PLENA – Presente a seguinte proposta: "A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães enviou um ofício a esta autarquia no qual expõe as graves dificuldades financeiras que atravessa e solicita o apoio da Câmara Municipal para a ajudar a ultrapassar esta situação, solicitando, para tal, que: **1 -** A Câmara Municipal altere a actual situação de Direito de

Superfície concedido a esta Associação relativamente ao terreno onde está construído o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, visando com isso a possibilidade de estabelecer negociações com instituições bancárias, tendo em vista a obtenção de um empréstimo; **2 -** A Câmara Municipal avalize um empréstimo a longo prazo (dez anos) a esta Associação, no valor de €350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros). Solicitada informação quanto aos pedidos formulados pela Associação, cumpre, em primeiro lugar, informar quanto ao enquadramento jurídico-legal: Por deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em suas reuniões realizadas em 8 de Maio de 1981 e 28 de Agosto do mesmo ano, foi aprovado constituir, gratuitamente, a favor da Associação dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, o direito de superfície, por cinquenta anos, de um lote de terreno para construção situado na Rua Nossa Senhora da Conceição, pertencente ao domínio privado do Município, com a área de 6.490 m2 para nele serem construídas as instalações do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Guimarães. A correspondente escritura pública, celebrada em 27 de Novembro de 1981, estabelece, no seu art. 4º, n.º 1, a proibição de alienação do direito de superfície ou de qualquer modalidade que, a qualquer título, transfira para outrem o uso ou posse dos terrenos concedidos ou instalações neles construídas. E o n.º 2 do mesmo artigo refere que o não cumprimento desta obrigação implica a imediata reversão do direito de superfície para a Câmara Municipal. Desta forma, não pode a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães constituir sobre aquele terreno hipoteca ou qualquer outro ónus, sob pena de tal facto implicar a reversão do direito de superfície para o Município. É por esta razão que a Associação vem agora solicitar que lhe seja concedido o direito de propriedade plena sobre aquele terreno, uma vez que pretende constituir um ónus sobre o mesmo (hipoteca) como forma de garantir um

empréstimo bancário. A concessão deste direito de propriedade plena sobre o terreno implica alteração à escritura inicial, e configurará uma doação do Município àquela Associação. Tendo em vista uma decisão sobre o primeiro pedido da Associação, foi efectuada uma avaliação ao terreno por perito oficial, que conclui pela atribuição à raiz do prédio do valor de €197.467,50 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), montante que dispensa autorização da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Quanto ao segundo pedido formulado – concessão de aval ao empréstimo que aquela Associação irá contratar com uma instituição bancária – não pode a Câmara Municipal ser fiadora ou avalista de nenhuma entidade, pública ou privada, atento o disposto no n.º 7 do art. 23.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais). Desta forma, e atendendo à gravíssima situação financeira em que se encontra a Associação dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, que ameaça fortemente a capacidade daquela corporação para assegurar os relevantes e indispensáveis serviços prestados à Comunidade, proponho que seja celebrada escritura de alteração à escritura inicial de 1981, concedendo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães a propriedade plena do prédio onde se encontra edificado o Quartel e demais instalações". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador Carlos Vasconcelos não participou na discussão e na votação da proposta**. ----------

PATRIMÓNIO – DESPORTIVO FRANCISCO DE HOLANDA – ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – Presente a seguinte proposta: "Como forma de fazer face às dificuldades financeiras que limitam a sua actividade

presente e desenvolvimento futuro, o Desportivo Francisco de Holanda, está a negociar um patrocínio de uma sociedade comercial que se dedica à exploração de laboratórios de análises que, como contrapartida da cedência de uma parte do Pavilhão, lhes facultaria o apoio médico a todos os atletas e uma compensação pecuniária mensal. Deste modo, vem solicitar a autorização expressa para a utilização de parte do Pavilhão por esse laboratório de análises. Mais solicita que a Câmara delibere atribuir um subsídio de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), substituindo o Clube, na parte que lhes cabe, nas necessárias obras de adaptação para a actividade que irá ser desenvolvida. Alegam que este acordo com a empresa que explora os laboratórios poderá significar a resolução de muitos problemas, sendo que o laboratório em causa já procedeu à elaboração de um projecto para a parte do pavilhão que pretende ocupar, obrigando-se o clube a suportar uma parte do respectivo custo, projecto esse que anexaram a este pedido. Afirmam ter consciência de que a escritura de constituição do direito de superfície não lhes permite que cedam a terceiros o uso de parte do Pavilhão, razão pela qual solicitam a competente autorização da Câmara Municipal. Solicitada informação quanto ao pedido formulado, cumpre, em primeiro lugar, informar quanto ao enquadramento jurídico-legal: por deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 23 de Outubro de 1982, que sancionou a proposta aprovada em reunião de Câmara realizada em 22 de Junho do mesmo ano, foi aprovado constituir, gratuitamente, a favor do Desportivo Francisco de Holanda, o direito de superfície, por cinquenta anos, de uma parcela de terreno com a área de 7000 m 2, situada à margem da Rua Nossa Senhora da Conceição, pertencente ao domínio privado do Município, para nela serem construídas as instalações desportivas da Associação. A correspondente escritura pública, celebrada em 24 de

Dezembro de 1982, estabelece no seu art. 5º, n.º 1, a proibição de alienação do direito de superfície ou de qualquer modalidade que, a qualquer título, transfira para outrem o uso ou posse dos terrenos concedidos ou instalações neles construídas. E o n.º 2 do mesmo artigo refere que o não cumprimento desta obrigação implica a imediata reversão do direito de superfície para o Município de Guimarães. Desta forma, nas actuais circunstâncias, não pode o Desportivo Francisco de Holanda permitir que terceiros usem as instalações do Pavilhão, sob pena de tal facto implicar a reversão do direito de superfície para o Município. Assim, a autorização requerida implica uma alteração à escritura inicial, mediante prévia proposta aprovada em reunião do executivo camarário, e sancionada em sessão da Assembleia Municipal. Interessa, contudo, assegurar que a autorização em análise se destine exclusivamente a este pedido e utilização em particular e, por outro lado, que o contrato de arrendamento a celebrar entre o Desportivo Francisco de Holanda não fira, de modo nenhum, a eventual reversão para o Município do imóvel, uma vez terminado o período de concessão do direito de superfície. Assim, considerando o inquestionável interesse público da actividade desenvolvida pelo Desportivo Francisco de Holanda, a grave crise financeira que o Clube atravessa, e a oportunidade que se coloca com esta possibilidade de arrendamento, proponho que a Câmara Municipal de Guimarães aprove submeter a autorização da Assembleia Municipal: 1. A alteração da escritura inicial de constituição do direito de superfície a favor do Desportivo Francisco de Holanda, celebrada em 24 de Dezembro de 1982, acrescentando um novo ponto (ponto n.º 3) ao art. 5.º, que autorize o Clube a celebrar um contrato de arrendamento de parte das instalações do Pavilhão. 2. Que o contrato de arrendamento, objecto do pedido em apreciação, seja autorizado nas seguintes condições: a) Ser celebrado nos

termos do disposto nos artigos 110.º e seguintes do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, e suas posteriores alterações, ou seja, que o contrato a celebrar entre o Desportivo Francisco de Holanda e a outra entidade deverá ter como prazo inicial 5 anos, podendo, no entanto, ser renovado por iguais períodos de 5 anos, se não for denunciado por qualquer das partes. b). Que o Desportivo Francisco de Holanda inclua no contrato de arrendamento uma cláusula na qual preveja como condição resolutiva do contrato o termo da concessão do direito de superfície. 3. Que esta autorização seja entendida como específica para a situação em causa, devendo a alteração à escritura identificar, em concreto, a entidade com a qual se pretende celebrar o contrato de arrendamento. Deste modo, sempre que o Desportivo Francisco de Holanda pretenda arrendar este ou outros espaços a outra(s) entidade(s) deverá solicitar, novamente, autorização à Câmara Municipal, devendo sempre licenciar previamente das obras de adaptação necessárias, nos termos do regime jurídico da Urbanização e da Edificação. 4. Propõe-se, ainda, a seguinte redacção para o ponto nº 3 a acrescentar ao art. 5.º da mencionada escritura: "*Fica autorizada a Associação O Desportivo Francisco de Holanda a celebrar um contrato de arrendamento de duração limitada a 5 anos, com … (indicar a entidade), nos termos do art. 117º do RAU e demais legislação em vigor para os arrendamentos urbanos para comércio ou indústria, e subordinado à condição resolutiva de ocorrer cessação legal dos poderes de uso e fruição do Desportivo Francisco de Holanda sobre o imóvel.*" **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

EDUCAÇÃO – ACÇÃO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DE INGLÊS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROTOCOLO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO

FRANCISCO DE HOLANDA – Presente, para aprovação, o Protocolo a celebrar entre o Município de Guimarães e o Centro de Formação Francisco de Holanda, tendo por objecto o reforço da formação de professores na área da iniciação de inglês no 1.º ciclo do ensino básico enquadrado no programa de generalização do ensino de inglês no 1.º ciclo do ensino básico público, para o ano lectivo 2005/2006, bem como a adequação das práticas e estratégias de ensino à faixa etária das crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, com vista ao sucesso na aprendizagem da iniciação da língua inglesa" A minuta do protocolo de colaboração dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente a seguinte proposta: "Solicita-nos o Agrupamento de Escolas Abel Salazar concessão de transporte escolar em táxi a 4 alunos provenientes de 2 agregados familiares carenciados aos quais foram atribuídas habitações sociais pela CASFIG, passando a residir em Urgezes a partir de 13 de Abril do corrente ano. Dado que duas das crianças estão a frequentar o 5º ano de escolaridade na EB 2,3 Abel Salazar e outras duas estão no 3º ano de escolaridade na EB1 de Ribeira/Brito, há todo o interesse que os mesmos prossigam os estudos naqueles estabelecimentos de ensino. A razão da modalidade de transporte a proporcionar aos alunos ser o táxi e não carreira pública, deve-se aos factos seguintes: Uma das meninas sofre de problemas de incontinência; Trata-se de crianças de 8 e 10 anos de idade e nunca tendo utilizado transportes públicos; O transporte em carreira pública implica dois passes escolares por aluno e para os acompanhantes, o que implica um custo mensal no valor de €380,80 (trezentos e oitenta euros e oitenta cêntimos); Maior segurança para as crianças. Assim, e face

ao exposto, proponho a concessão, já a partir de 19 de Abril, de transporte especial em táxi aos alunos Patrícia Alexandra Martins Moura, Maria de Fátima Cardoso Rodrigues, Paulo Jorge Martins Moura e Bruno Miguel Cardoso Rodrigues. Informa-se ainda, conforme proposta apresentada por um taxista e anexa ao processo, que o transporte destes 4 alunos implica à autarquia um custo mensal no valor de €357,42 (trezentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

CULTURA – CENTRO ALGORITMI DA UNIVERSIDADE DO MINHO – ROBÓTICA 2006 – UTILIZAÇÃO DO MULTIUSOS – Presente a seguinte proposta: "Com um evidente sucesso nacional e, agora, também internacional, o Centro Algoritmi da Universidade do Minho irá organizar, de 28 de Abril a 1 de Maio, o Robótica 2006 – VI Festival Internacional de Robótica, tendo já confirmada a participação de equipas estrangeiras, designadamente de Espanha e do Irão. Na sequência do envolvimento que a Câmara Municipal se predispôs, desde a primeira hora, a assumir no tocante a diversos aspectos organizativos, proponho, tendo em vista o impacto e interesse públicos da iniciativa, a atribuição, à Universidade do Minho, de um subsídio de €1.913,40 (mil, novecentos e treze euros e quarenta cêntimos), destinado a custear a utilização do Multiusos de Guimarães pelo Robótica 2006". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 11, 12 e 13 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam

para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios." -------

CULTURA – CONSELHO CULTURAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO – PRÉMIO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA – EDIÇÃO DE 2006 – Presente a seguinte proposta: "Presente um ofício da Comissão Executiva do Prémio de História Contemporânea da Universidade do Minho, promovido pelo respectivo Conselho Cultural, anunciando o lançamento da 15ª edição deste prémio, que alcançou já um grande êxito a nível nacional. A exemplo de anos anteriores, propõe-se a atribuição, à Comissão Executiva do Prémio de História Contemporânea – edição de 2006, promovido pelo Conselho Cultural da Universidade do Minho, de um subsídio de €1.000,00 (mil euros), destinado a integrar o respectivo Fundo Mecenático. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 11, 12 e 13 da agenda desta reunião, na

medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios." ----------

CULTURA – MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE GUIMARÃES – COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL – Presente a seguinte proposta: "Presente um ofício do Centro Infantil e Cultural Popular, em representação do Movimento Associativo de Guimarães, solicitando apoio logístico para a Comemoração do 25 de Abril que pretendem realizar naquela data. Atendendo à relevância da efeméride e ao mérito das comemorações propostas pelo Movimento Associativo, proponho a cedência dos apoios solicitados, a saber: - 10 cadeiras, 6 mesas e 10 expositores; - subsídio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), a pagar ao Centro Infantil e Cultural Popular, e destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de materiais e na produção de material gráfico". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte

declaração de voto: "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 11, 12 e 13 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios." ----------

ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – FEIRA DO COMER 2006 – Presente a seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães: "A Zona de Turismo de Guimarães, em colaboração com a Cooperativa Turipenha, vai promover a 8.ª edição da "Feira do Comer". Este ano, o evento irá ter lugar de 9 a 19 de Junho, no Parque das Hortas. Para esta iniciativa, a Organização necessita da colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente: **1 – Apoio do Departamento de Obras Municipais**: - colocação dos negativos para a vedação do recinto e de alguns suportes para lonas publicitárias; - execução de alguns estrados novos para as cozinhas, incluindo o material necessário e reparação de alguns materiais; - transporte das cozinhas para o recinto; apoio no que se refere à colocação de baixadas eléctricas; - montagem eléctrica das cozinhas; - apoio logístico, incluindo recursos humanos, designadamente trabalho extraordinário para

electricistas, carpinteiros e pessoal para apoio na montagem, desmontagem e transporte das cozinhas. **2 – Apoio do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente** com a limpeza do recinto, recolha de lixo, colocação de baldes e contentores, assim como de grades para vedação, vasos e placas de sinalização; **3 – Apoio da Divisão de Cultura e Desporto:** produção de lonas e outdoors; apoio logístico, incluindo recursos humanos, designadamente trabalho extraordinário para a montagem do palco e apoio da montagem das cozinhas; reportagem fotográfica do evento, montagem de equipamentos de som e iluminação para os espectáculos e operação dos mesmos durante o evento; **4 – Apoio da Polícia Municipal** para a vigilância do parque de estacionamento e apoio na vigilância do recinto; **5 – Colaboração dos funcionários do Turismo**, designadamente com horas extraordinárias para apoio na organização, na divulgação e assistência técnica na montagem, desmontagem e no decorrer do evento. À consideração superior". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador Júlio Mendes não participou na discussão e na votação da proposta**.-

ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – GUIMARÃES NA MODA 2006 – Presente a seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães: "A Zona de Turismo de Guimarães irá organizar pelo primeiro ano um evento intitulado Guimarães na Moda. Este evento decorrerá nos dias 30 de Junho e 1 de Julho nos espaços exteriores do Centro Cultural Vila Flor. O evento vai apostar nos fazedores de moda de Guimarães e ainda no sector da indústria Têxtil e de Calçado do concelho. Para esta iniciativa, a Organização necessita da colaboração da Câmara Municipal no que se refere a 1 – Apoio logístico, que inclui recursos humanos, designadamente trabalho extraordinário para electricistas, carpinteiros, pessoal para limpeza e para apoio na montagem e desmontagem da

passerelle no recinto; 2 – cedência de passerelle e cadeiras da Câmara; 3 – limpeza do recinto; 4 – apoio no que se refere a baixadas eléctricas e presença de um electricista; 5 – materiais diversos para construção dos cenários em madeira; 6 – colaboração de técnicos dos serviços de Turismo da Câmara Municipal, designadamente com horas extraordinárias, para apoio na organização e na assistência técnica no decorrer do evento". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MASCOTELOS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Vice – Presidente da Câmara, datado de 5 de Abril de 2006, que cedeu à Associação de Pais da EB1 e Jardim-de-infância um autocarro, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "Considerando o pedido de colaboração da Associação de Pais da EB1 e Jardim-de-infância de Mascotelos pela cedência de um autocarro no dia 10 de Abril, das 14h00 às 17h30, para efectuar o transporte de 35 crianças e 2 acompanhantes da EB1 e Jardim-de-infância de Mascotelos à ETA da Vimágua. Considerando que se trata de uma visita de carácter pedagógico e a importância das mesmas no desenvolvimento das crianças e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à ratificação do Executivo Camarário o transporte solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – SERVIÇOS SOCIAIS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "Os Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro no dia 30 de Junho para efectuar o transporte dos participantes no Turno

de Férias Sénior, que irá decorrer pela primeira vez em Guimarães de 7 de Junho a 6 de Julho. Considerando que no programa incluiu visitas pelos locais de maior interesse turístico e cultural e que se trata de uma oportunidade de divulgação do nosso concelho, e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – LAR DE SANTO ANTÓNIO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro nos dias 12 e 21 de Setembro para transporte de 22 utentes do Lar de Santo António para a Apúlia e da Apúlia para Guimarães. Considerando tratar-se de uma instituição de solidariedade social e o reconhecido interesse público da mesma, e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS – APOIO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA – Presente a seguinte proposta: "Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €41.686,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e seis euros) à Junta de Freguesia de Oleiros, destinada a custear as despesas com a construção da sua sede, correspondendo este valor a 50% do total estimado da construção. Esta comparticipação excepcional tem em conta que o referido edifício funciona, entre outras valências, como refeitório escolar para os alunos das freguesias de Oleiros, Leitões e Figueiredo". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade

económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CALDAS DAS TAIPAS – COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – Presente a seguinte proposta: "Através de ofício, solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas a atribuição de um subsídio destinado a comparticipar aquisição de 30 fatos de aproximação do fogo, num valor total de €22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos euros). Alegam que o custo dos fatos é muito elevado, atendendo às carências económicas que a Associação sofre. De acordo com o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas, em 27 de Abril de 2005, foi atribuída uma verba anual de €32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta euros) para apoiar as despesas correntes da corporação. Neste mesmo Protocolo prevê-se, contudo, no n.º 2 da cláusula 3.ª, que a Câmara Municipal pode atribuir subsídios pontuais, ponderados casuisticamente, nomeadamente no âmbito de melhoramentos de instalações, aquisição de viaturas e outros equipamentos. Esta cláusula permite que a autarquia atribua outros subsídios, nas situações ali previstas, e noutras ponderadas casuisticamente, uma vez que a enumeração ali efectuada é meramente exemplificativa. Assim, considerando a importância para a salvaguarda da segurança dos bombeiros no combate aos incêndios, dos fatos de aproximação do fogo, mas também, e nomeadamente, os constrangimentos orçamentais do Município, proponho a atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas, de um subsídio no montante de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), como

comparticipação para a aquisição do referido equipamento de protecção individual". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 20, 21, 22 e 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios." ----------

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO SOLACE – REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS – Presente a seguinte proposta: "A Associação Solace – Oração das Mães é uma associação internacional representada em 85 países e com um núcleo em Guimarães, que se dedica a promover reuniões semanais de mães em oração pelos seus filhos. Tendo a Solace Portugal recebido em doação uma propriedade em ruínas onde pretende vir a edificar uma Casa de Acolhimento das Mães, vem o núcleo de Guimarães solicitar o apoio da

Autarquia visando a possibilidade de realização de um espectáculo por João Braga, no Grande Auditório do Centro Cultural Vila Flor, no próximo dia 25 de Maio, com vista a angariar fundos para a referida obra. Assim, tendo em vista o fim a que se destina a receita a arrecadar e o interesse na realização do espectáculo, na perspectiva do público Vimaranense, proponho a atribuição, à Associação Solace Portugal, de um subsídio de €1.837,50 (mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), destinado a custear a utilização do Centro Cultural Vila Flor na data e para o fim supra-citados". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 20, 21, 22 e 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios." -------

SUBSÍDIOS – LIGA OPERÁRIA CATÓLICA / MOVIMENTO

DE TRABALHADORES CRISTÃOS – ENCONTRO NACIONAL DE TRABALHADORES – Presente a seguinte proposta: "Pretende a LOC/Movimento de Trabalhadores Cristãos realizar em Guimarães um Encontro Nacional de Trabalhadores, presidido pelo Arcebispo Primaz de Braga, e aprazado para o próximo dia 21 de Maio, no Pavilhão Multiusos, sendo dedicado ao tema "O Futuro do Trabalho", a desenvolver pelo Eng. Bruto da Costa. Para o efeito, solicitam os seguintes apoios por parte da Autarquia: - cedência de um estrado, de um projector multimédia e de vasos decorativos; - sonorização de meia nave; - cedência do Multiusos. Deste modo, tendo em vista os fins do Encontro em apreço e o número significativo de trabalhadores envolvidos e que se deslocarão a Guimarães, proponho a disponibilização dos apoios logísticos solicitados, bem como a atribuição, à LOC/Movimento de Trabalhadores Cristãos da Diocese de Braga, de um subsídio de €708,75 (setecentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a custear a utilização do Pavilhão Multiusos de Guimarães". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 20, 21, 22 e 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das

associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios." ----------

SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EGAS MONIZ – DOAÇÃO DE ARMÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PEGADA – Presente um ofício do Agrupamento de Escolas Egas Moniz solicitando a cedência de um armário para a Associação de Pais da EB1 da Pegada. Pela Secção de Património foi prestada uma informação de que existe em armazém um armário metálico, em desuso, ao qual foi atribuído o valor de €40,00 (quarenta euros). **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE SANTA LUZIA – 29º ENCONTRO ANUAL – Presente um ofício da Associação dos Antigos Alunos das Escolas de Santa Luzia solicitando apoio da Câmara Municipal para a realização do 29º Encontro Anual dos Antigos Alunos das Escolas de Santa Luzia. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €300,00 (trezentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 20, 21, 22 e 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores

eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios." ----------

SUBSÍDIOS – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – VILA DE PONTE – Presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, freguesia de Ponte, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar entre os próximos dias 11 e 14 de Maio, com a colocação de 4 contadores de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** ----------

SUBSÍDIOS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE – VILA DE PONTE – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Ponte solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do Festival Internacional de Folclore, a realizar no próximo dia 12 de Agosto, com a colocação de 2 contadores de 60 amperes cada. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** ----------

SUBSÍDIOS – FESTA DO SENHOR DOS AFLITOS – VILA DE PONTE – Presente um ofício da Irmandade do Senhor dos Aflitos, Vila

de Ponte, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa do Senhor dos Aflitos, a realizar entre os próximos dias 13 e 17 de Setembro, com a colocação de 4 contadores de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** ----------

SUBSÍDIOS – FESTAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FREGUESIA DE LEITÕES – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Leitões solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas do Santíssimo Sacramento, a realizar entre os próximos dias 12 e 14 de Maio, com a colocação de 2 contadores de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** ----------

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – VILA DE S. TORCATO – Presente um pedido da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, com a colocação de um contador para a potência de 41,4 Kva no dia 13 de Maio, bem como de um contador de 20,7 Kva entre os dias 1 e 15 de Maio. Propõe-se a colocação de um contador de 41,4 Kva no dia 13 de Maio, bem como de um contador de 20,7 Kva no período compreendido entre 9 e 15 de Maio. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFÉMIA – Presente um ofício da junta de Freguesia de Prazins Santa Eufémia solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Nossa Senhora do Rosário, a realizar entre os próximos dias 17 e 21 de Maio, com a colocação de 3 contadores de 41,4 Kva.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. --

SUBSÍDIOS – FESTAS DO SENHOR – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTEVÃO – Presente um pedido da Comissão de Festas do Senhor, freguesia de Briteiros Santo Estevão, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas do Senhor, a realizar entre os próximos dias 12 e 15 de Junho, com a colocação de 2 contadores de 3x60 amperes. Propõe-se a colocação de 2 contadores de 41,4 Kva. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – COMISSÃO DE CULTO DA CAPELA DE SANTO ANTÓNIO D'ARCELA – FESTAS DE SANTO ANTÓNIO – Presente um ofício da Comissão de Culto da Capela de Santo António d'Arcela solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Santo António, a realizar entre os próximos dias 12 e 18 de Junho, com a colocação de 2 contadores para a potência de 41,4 Kva e de um contador de 20,7 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** ----------

SUBSÍDIOS – FESTA DE S. JOÃO – FREGUESIA DE AIRÃO S. JOÃO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Airão S. João solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de S. João, a realizar entre os próximos dias 22 e 25 de Junho, com a colocação de 3 contadores para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** ----------

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. JOÃO – FREGUESIA DE SELHO S. CRISTÓVÃO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de S. João, a realizar entre os próximos dias

23 e 25 de Junho, com a colocação de 3 contadores de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -- **SUBSÍDIOS – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 701 – 30º ANIVERSÁRIO – FREGUESIA DE BALAZAR –** Presente um ofício da Junta de Freguesia de Balazar solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do 30º aniversário do Agrupamento 701 do Corpo Nacional de Escutas, a realizar entre os próximos dias 29 de Junho e 2 de Julho, com a colocação de um contador de 20,7 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** ----------

SUBSÍDIOS – GRUPO FOLCLÓRICO DE POLVOREIRA – 13.º FESTIVAL DE FOLCLORE – Presente um ofício do Grupo Folclórico de Polvoreira solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do 13.º Festival de Folclore, a realizar nos próximos dias 2 e 3 de Setembro, com a colocação de um contador de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. ----------

PELAS ONZE HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. ----------